



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS (COVID-19) – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2020 de 4 de maio de 2020, que determina para as ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo, a implementação de medidas que visam a abertura de serviços de atendimento ao público, **decidiu o Município de Vila do Porto não proceder ainda à reabertura dos seus serviços de atendimento ao público**, uma vez que não se verificam ainda as condições de segurança, tanto para os/as seus/as colaboradores/as como para os/as munícipes em geral, devido aos atrasos verificados na chegada de material de proteção (acrílicos, máscaras e viseiras).

Neste sentido, informamos que:

- Os Serviços do Município à Distância continuam a funcionar nos dias úteis entre as 08:30 – 12:30 e as 13:30 e as 16:30, através de telefone e correio eletrónico;
- Os pagamentos de faturas de água continuam a ser feitos através do Multibanco ou Homebanking, utilizando as referências indicadas nas respetivas faturas ou através dos Postos Remotos de Pagamento, disponíveis no Minimercado Central, em Santa Bárbara e no Minimercado Clotilde, em Almagreira;
- Os pagamentos fora dos prazos estipulados não estão sujeitos a penalizações nem ao corte do abastecimento de água.

A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.